



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 07.04.2016

Aos 07 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora, **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO** Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, e da Assistente da Assessoria Técnica-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000492-97.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Jorge Alberto Araújo, pelo Juiz Substituto lotado Eduardo Vianna Xavier, pela Diretora de Secretaria Marguit Renate Schneider e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.03.1959

Data da última correição realizada: 10.04.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 07.04.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
Jorge Alberto Araújo	Juiz Titular	Desde 08.05.2013
Eduardo Vianna Xavier	Juiz Substituto lotado	Desde 24.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de



lotação de 01 Juiz Substituto, atualmente ocupada pelo Juiz **Eduardo Vianna Xavier**.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Jorge Alberto Araújo	Juiz Titular desde 08.05.2013		Há 2 anos e 11 meses
2	Eduardo Vianna Xavier	Juiz Substituto lotado desde 24.06.2013		Há 2 anos, 10 meses e 14 dias
3	Roberta Testani	09 a 21.04.2015	Atuou em razão do Juiz Substituto encontrar-se na titularidade da Vara do Trabalho	13 dias
4	Raquel Gonçalves Seara	23.04.2015	Atuou em razão do Juiz Substituto encontrar-se na titularidade da Vara do Trabalho	1 dia
5	Fernando Reichenbach	27 a 30.04.2015	Atuou em razão do Juiz Substituto encontrar-se na titularidade da Vara do Trabalho	4 dias
6	Rafael Moreira de Abreu	06.05.2015	Atuou como juiz auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Jorge Alberto Araújo	Férias	09.02 a 10.03.2015 1º a 30.09.2015 10.02 a 1º.03.2016 03 a 10.03.2016	30 dias 30 dias 21 dias 8 dias = 89 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30.03 a 30.04.2015	32 dias
Substituto lotado	Eduardo Vianna Xavier	Férias	07.01 a 05.02.2015 20.07 a 06.08.2015 07.01 a 03.02.2016 11 a 24.03.2016	30 dias 18 dias 28 dias 14 dias = 90 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02.03.2016	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marguit Renate Schneider	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	03.12.2013
2	Andrea Edilene de Jesus Maciel	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.05.2013
-	Bruno Azevedo Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.10.2013*1
3	Rodrigo Brandão Braga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.12.2013
4	Carmem Lagreca Dias da Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	1º.08.2012
5	Karine Ximenes Soares (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	09.07.2013
6	Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimarães	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.03.2003
7	Sandra Alves Ritzel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.03.2012
8	Newton Miguel Bender Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.08.2006
9	Fabiano Tronco Dalmolin	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.09.2011
*2	Levi Pereira Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.09.2013
10	Adriana Saraiva Paim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.10.2013
11	Graziela Oliveira da Silva	Técnico Judiciário –	-	14.03.2014



		Área Administrativa		
12	Tanise Zamberlan Marques	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	07.07.2014
13	Liziane Ritter	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016 e revisado em 06.04.2016)

*1 O servidor Bruno Azevedo Silva registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 1º.10.2012 a 03.10.2013.

*2 O servidor Levi Pereira Ribeiro é classificado como “excedente” pela SEGESP.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.614 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adriana Saraiva Paim	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Andrea Edilene de Jesus Maciel	-	-	-
Bruno Azevedo Silva	-	-	-
Carmem Lagreca Dias da Costa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1



Fabiano Tronco Dalmolin	-	-	-
Graziela Oliveira da Silva	-	-	-
Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimarães	-	-	-
Karine Ximenes Soares	Licença-Gestante (PAT)	180	184
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Levi Pereira Ribeiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22	22
Liziane Ritter (desde 08.06.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	117
	Restrição de Atividade (RA)	115	
Marguit Renate Schneider	Curso ou Evento (CURS)	3	60
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	57	
Newton Miguel Bender Pinheiro	-	-	-
Rodrigo Brandão Braga	Curso ou Evento (CURS)	1	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Sandra Alves Ritezel	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Tanise Zamberlan Marques	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, houve limitação de expediente externo ao horário das 11h às 15h, mantidos os prazos processuais, a realização de audiências e os demais atos procedimentais, **no período de 18 de junho a 1º de outubro de 2015**, totalizando 3 meses e 14 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme a Portaria nº 01/2015, de 18.06.2015, expedida pelos Juízes Titular e Substituto lotado, Jorge Alberto Araújo e Eduardo Vianna Xavier, respectivamente; o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.



2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Regina Beatriz Moura Soares	05.03.2014	1º.03.2015	11 meses e 27 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016 e revisado em 06.04.2016).

2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Nathália Serra Brehm	Superior em Direito	desde 07.07.2014 até 30.06.2016
2	Paula da Silva Flores	Superior em Direito	desde 24.02.2016 até 23.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016 e revisado em 06.04.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Jorge Alberto Araújo	-	-	47	47
Substituto lotado	Eduardo Vianna Xavier	-	-	65	65

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adriana Saraiva Paim	-	-	-	-
Andrea Edilene de Jesus Maciel	-	-	-	-
Bruno Azevedo Silva	-	-	120	120
Carmem Lagreca Dias da Costa	-	-	-	-
Fabiano Tronco Dalmolin	-	-	-	-
Graziela Oliveira da Silva	15	-	50	65
Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimarães	-	-	188	188
Karine Ximenes Soares	-	-	80	80
Levi Pereira Ribeiro	-	-	1,5	1,5



Liziane Ritter	-	-	20	20
Marguit Renate Schneider*	-	-	50	50
Newton Miguel Bender Pinheiro	-	-	-	-
Rodrigo Brandão Braga	20	-	115,5	135,5
Sandra Alves Ritzel	-	-	-	-
Tanise Zamberlan Marques	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 5ª Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 1ª Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 2ª Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 3ª Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 4ª Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 5ª Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 1ª Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 1ª Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 2ª Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 3ª Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 4ª Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 5ª Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 6ª Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 7ª Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 8ª Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 9ª Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10ª Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11ª Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12ª Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13ª Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14ª Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15ª Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16ª Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17ª Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19ª Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20ª Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21ª Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22ª Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23ª Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24ª Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25ª Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26ª Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27ª Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28ª Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29ª Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 1ª Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 2ª Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 3ª Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 4ª Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 1ª Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 1ª Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.190	2.498	14,06%	2.517	0,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	351	326	-7,12%	317	-2,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.785	1.804	1,06%	1.825	1,16%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	50	57	14,00%	47	-17,54%
Total	4.376	4.685	7,06%	4.706	0,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

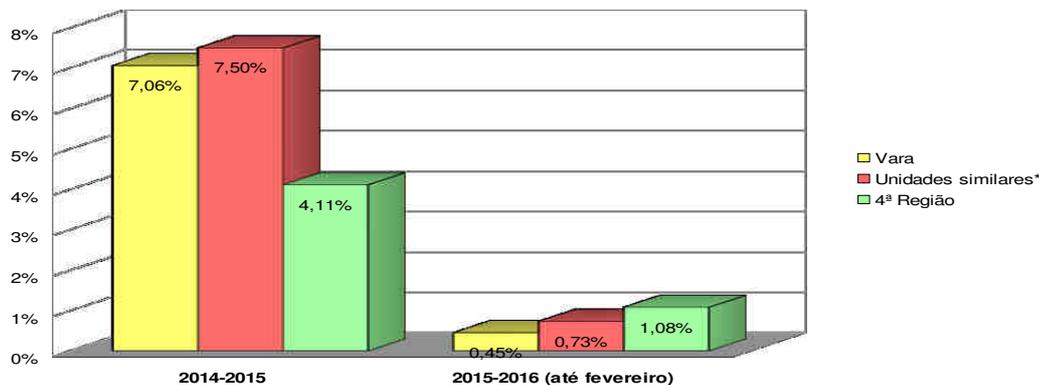
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 7,06% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que contribuiu com praticamente todo o aumento desse estoque (acréscimo de 308 processos), já que a execução teve aumento de apenas 19 processos e a liquidação recuou 25 processos.

A variação do acervo de processos na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi similar ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que alcançou 7,50%, e está um pouco acima da média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação.

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.618	1.715	6,00%	243	-85,83%
Sentenças anuladas/reformadas	43	16	-62,79%	1	-93,75%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.463	1.590	8,68%	139	-91,26%
Processos pendentes de solução	877	1.048	19,50%	1.144	9,16%

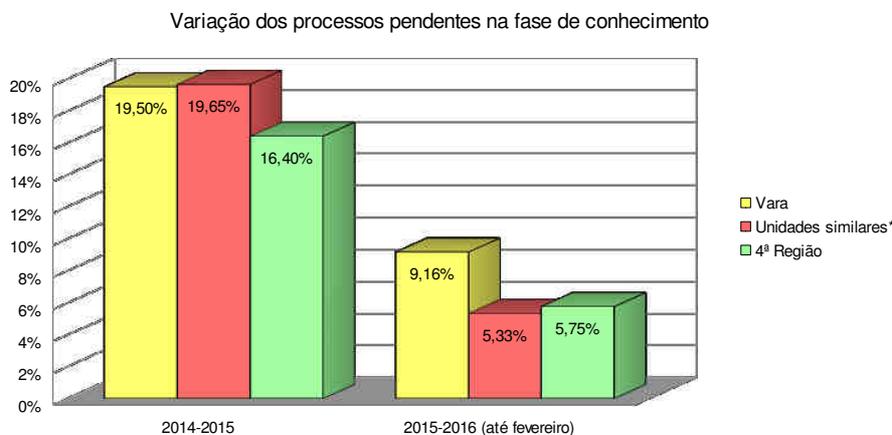
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 19,50% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 877 para 1.048 processos). Esse aumento vai ao encontro da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seu acervo médio), e superou à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

O principal motivo para o aumento do estoque foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 7,86%, diferença inferior à do ano anterior, que foi de 10,59%. Destaca-se, por relevante, que o número de processos solucionados subiu 8,68% em 2015, enquanto o de casos novos aumentou 6%.

Outrossim, os dados dos dois primeiros meses de 2016 apontam novo aumento de 9,16% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (5,33%), quanto à média toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (5,75%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (56,91%) se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso,



convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 29.02.2016, o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade saltou de 3 para 42 processos.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	367	320	-12,81%	412	28,75%
Aguardando encerramento da instrução	470	643	36,81%	651	1,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	37	67	81,08%	39	-41,79%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	18	500,00%	42	133,33%
TOTAL	877	1.048	19,50%	1.144	9,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 5ª Vara	90,42%	92,71%	2,53%	57,20%	-38,30%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	72,78%	-16,34%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	71,67%	-19,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,71% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se aumento de 2,53% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,71 e 3,60 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 5ª Vara	62,68%	61,34%	-2,14%	10,77%	-82,45%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	12,01%	-77,52%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	12,60%	-77,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 61,34% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 2,14% inferior ao verificado no ano anterior. Apesar do recuo em 2015, o desempenho da Unidade superou à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 7,92 pontos percentuais, bem como à média de toda a 4ª Região em 6,14 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 29.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	557	38,07	567	35,66	48	34,53
	Julgado procedente	41	2,8	46	2,89	6	4,32
	Julgado procedente em parte	482	32,95	518	32,58	49	35,25
	Julgado improcedente	91	6,22	90	5,66	6	4,32
	Extinto	8	0,55	8	0,5	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	1.179	80,59	1.229	77,3	109	78,42
Sem exame de mérito	Extinto	36	2,46	67	4,21	6	4,32
	Arquivamento (art. 844 CLT)	204	13,94	248	15,6	20	14,39
	Desistência	37	2,53	43	2,7	4	2,88
	Outras decisões	7	0,48	3	0,19	0	0
	Subtotal	284	19,41	361	22,7	30	21,58
TOTAL		1.463	100	1.590	100	139	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

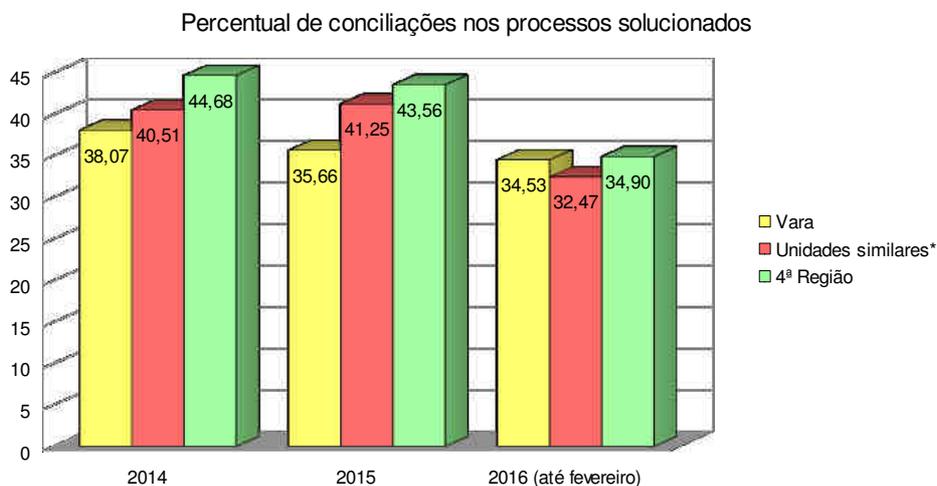
Verificou-se aumento de 127 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 8,68%. Esse acréscimo ficou abaixo do resultado levantado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 13,51% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), mas superou um pouco à média de todo o regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 622 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 662 decisões, representando um aumento de 6,43%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi similar ao das demais unidades com tramitação



processual similar, que registrou um aumento de 6,86% no número de decisões com resolução de mérito, e um pouco inferior ao resultado de toda a 1ª instância do TRT4, que registrou aumento de 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 557, representando 38,07% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 567, correspondendo, no entanto a 35,66% das soluções na fase de conhecimento. Em face disso, constatou-se que o índice de conciliações na Unidade Judiciária em 2015 continuou inferior à média das demais unidades com tramitação processual similar à correccionada, que foi de 41,25%, e à média em toda a 4ª Região, que foi de 43,53%, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Iniciadas	468	420	-10,26%	52	-87,62%
Encerradas	360	391	8,61%	65	-83,38%
Pendentes	335	294	-12,24%	279	-5,10%
Arquivo Provisório	58	28	-51,72%	28	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 335, em 2014, para 294, em 2015, importando em uma queda de 12,24%. Esse percentual destoou positivamente da média das demais unidades constantes da mesma faixa de tramitação processual, onde verificado aumento de 0,34%, e do índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de



processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,88%).

Apesar da queda verificada, a diferença entre o número de liquidações iniciadas e encerradas não aponta para a redução do estoque. Ao contrário, indica que, no período, o saldo de processos pendentes na fase de liquidação deveria ter aumentado. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de liquidação e execução iniciadas, mas em que ausente o movimento de liquidação encerrada. Em face disso, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. Abaixo, cita-se, por amostragem, alguns equívocos cometidos pela Unidade:

1	Processo nº 0021140-54.2014.5.04.0005
Situação processual: Em 14.10.2014, foi proferida sentença que julgou procedente em parte os pedidos. Em 06.11.2014, foi certificado o trânsito em julgado e iniciada a liquidação por cálculos . A liquidação tramitou normalmente até 21.01.2015, quando foi proferido despacho de mero expediente homologando o cálculo de liquidação apresentado pela segunda reclamada. Em 22.11.2015, houve movimentação processual que iniciou a execução trabalhista definitiva. No entanto, como a homologação do cálculo não se deu através da tarefa “minutar decisão”, com registro da decisão “Homologada a Liquidação”, não foi registrado o encerramento da execução no processo.	
2	Processo nº 0020108-48.2013.5.04.0005
Situação processual: Em 05.09.2014, foi certificado o trânsito em julgado da sentença que julgou procedente em partes os pedidos. Na mesma data, foi proferido despacho facultando as partes a apresentação de cálculos de liquidação. Em 05.09.2014, foi expedida a intimação às partes para apresentar cálculos. No entanto, mesmo praticando atos de liquidação, a unidade não registrou a tarefa “iniciar liquidação” remetendo os autos ao fluxo “análise de liquidação”. Tal medida só foi realizada em 11.12.2014, muito após a apresentação do laudo de liquidação pelo contador em 05.11.2014. Em 01.12.2014, foi proferido despacho de mero expediente homologando o cálculo de liquidação apresentado pelo contador. Em 28.01.2015, houve movimentação processual que iniciou a execução trabalhista definitiva. No entanto, como a homologação do cálculo não se deu através da tarefa “minutar decisão”, com registro da decisão “Homologada a Liquidação”, não foi registrado o encerramento da execução no processo.	
3	Processo nº 0020266-06.2013.5.04.0005
Reclamatórias com situações processuais similares às de nº 0021140-54.2014.5.04.0005 e nº 0020108-48.2013.5.04.0005.	
4	Processo nº 0020043-53.2013.5.04.0005
Situação processual: Em 13.02.2014, foi homologada a transação apresentada. Em 28.08.2014, foi proferido despacho determinando a intimação do segundo reclamado para comprovar o recolhimento das custas processuais. Em 08.01.2015, foi proferido novo despacho, deferindo dez dias aos reclamados para comprovar o recolhimento das custas. Finalmente, em 13.02.2015, foi proferido despacho determinando a execução do valor das custas. Em 13.02.2015, às 14h37min, houve movimentação processual que iniciou a liquidação trabalhista e, um minuto depois, foi realizada movimentação processual que iniciou a execução. Dessa forma, houve o cômputo de uma liquidação iniciada gerado	



por movimento indevido no processo.

5 Processos nº 0020630-41.2014.5.04.0005, nº 0021473-06.2014.5.04.0005

Reclamatórias com situações processuais similares à de nº 0020043-53.2013.5.04.0005.

Destaca-se que tanto o equívoco no lançamento do início da fase de liquidação, nos casos em que inexistente, quanto o não cômputo do final da fase de liquidação, prejudicam sobremaneira os indicativos estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de finalização de liquidações e distorção geral do prazo médio da fase de liquidação.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 5ª Vara	76,92%	93,10%	21,02%	125,00%	34,27%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	83,48%	-5,97%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	79,14%	-10,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 93,10% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 21,02% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,33 e 4,67 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 5ª Vara	44,50%	51,79%	16,38%	18,79%	-63,72%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	14,93%	-72,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	14,52%	-73,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 51,79% do número total de liquidações a encerrar – resultado 16,38% superior ao verificado no ano anterior. Apesar do incremento, o desempenho da Unidade foi superado pela média das demais unidades



constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,76 e 2,53 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	459	421	-8,28%	65	-84,56%
	Desarquivadas para prosseguimento	949	179	-81,14%	5	-97,21%
Saídas	Encerradas	802	454	-43,39%	39	-91,41%
	Arquivadas Provisoriamente	156	103	-33,97%	16	-84,47%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	9	9	0,00%	14	55,56%
	Demais	883	878	-0,57%	902	2,73%
	Total	892	887	-0,56%	916	3,27%
Saldo no arquivo Provisório		1.426	1.328	-6,87%	1.316	-0,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre caiu de 892 para 887 processos, o que corresponde a um recuo de 0,56% em relação ao ano anterior. Essa redução de estoque destoou positivamente tanto da média das demais Unidades da mesma faixa de movimentação processual (que registrou elevação de 1,74%), quanto do índice apurado em todas as Unidades de 1ª instância da 4ª Região (aumento de 0,72%).

Fator preponderante para essa queda foi o número de execuções encerradas ter superado o de iniciadas em 7,84% em 2015. Destaca-se, negativamente, que em relação ao ano anterior, o número de execuções encerradas caiu drasticamente - de 802 processos, em 2014, para 454, em 2015. O número de execuções iniciadas também registrou queda de 8,28% em 2015, na comparação com o período anterior.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 5ª Vara	174,73%	107,84%	-38,28%	60,00%	-44,36%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	61,39%	-21,90%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	65,70%	-17,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)



* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 107,84% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 38,28% em relação ao índice do ano anterior. Apesar da queda, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 29,22 e 27,81 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 5ª Vara	20,47%	16,58%	-19,05%	1,71%	-89,68%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	2,28%	-85,60%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	2,33%	-84,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 16,58% do número total de execuções a encerrar – resultado 19,05% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho, no entanto, foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 0,77 e 1,19 ponto percentual, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	307	197	-35,83%	14	-92,89%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	136	106	-22,06%	9	-91,51%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.649	1.705	3,40%	1.710	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.02.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000221-15.2012.5.04.0005
Situação processual: Em 17.12.2014, foi homologado acordo entre as partes. Em 18.12.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 23.04.2015, foi determinada a juntada de alvará acostado aos autos, em face da não retirada por parte do executado, e determinado o arquivamento dos autos, apenas com pendência em relação a não retirada de documento. Em 29.04.2015, os autos foram arquivados provisoriamente com registro de pendência de retirada de documentos. Histórico BNDT: Em 20.11.2014, as reclamadas <i>Mil Milhas Comércio de Combustíveis Ltda., P. D. Comércio de Combustíveis Ltda., Pedro dos Santos Dias, Jairo Torelly Mancio, Henrique Silva Dias e Clodiovir de Oliveira Rodrigues</i> foram inseridas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0058800-69.1983.5.04.0005
Situação processual similar à reclamação nº 0000221-15.2012.5.04.0005.	
3	Processo nº 0090600-12.2006.5.04.0005
Situação processual: Em 13.03.2015, foram expedidos alvarás, mesma data em que foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 05.05.2015, foi proferido despacho que determinou liberação do saldo ao segundo reclamado e o arquivamento dos autos. Em 04.08.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 10.10.2011, as reclamadas <i>Ribeiro e Cia. Ltda. e Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri</i> tiveram seus dados incluídos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 04.08.2015, somente foi registrada a quitação do débito em relação à reclamada <i>Ribeiro e Cia Ltda.</i>	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 29.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	375	381	50	322	310	73	38	30	70
Antecipações de tutela	159	96	56	163	146	59	16	20	16
Impugnações à sentença de liquidação	97	96	60	87	102	58	18	4	72
Embargos à execução	254	251	110	231	228	115	30	11	135
Embargos à arrematação	2	1	1	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	10	10	0	3	1	2	0	0	2
Exceções de pré-executividade	15	19	10	15	6	19	2	2	19
Total	912	854	287	821	793	327	104	67	315

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 821 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 9,98% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 7,14% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 854 para 793. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu para 327 processos, saldo 13,94% maior que o do final de 2014. Destaca-se, por fim, que em 29.02.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 315 processos, saldo 3,67% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (42,86%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0000671-55.2012.5.04.0005
	Situação processual: Em 06.09.2012, foram registrados dois embargos de declaração opostos pela reclamada no sistema informatizado. Em 05.10.2015, consta a decisão relativa a um dos embargos de declaração, cujo teor também só faz referência à oposição de uma petição de embargos de declaração. No entanto, em face do registro de duas entradas de incidentes, um dos embargos de declaração permanece pendente de decisão junto ao sistema



e-Gestão.

2 **Processo nº 0038200-94.2001.5.04.0005**

Situação processual: Em 15.04.2014, a União apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 26.05.2014, os autos foram conclusos para julgamento da impugnação. Em 04.06.2014, foi proferido despacho que recebeu o incidente como mera impugnação ao cálculo de liquidação, rechaçando suas razões. No entanto, em face da apresentação do incidente e da sua conclusão ao juiz, o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

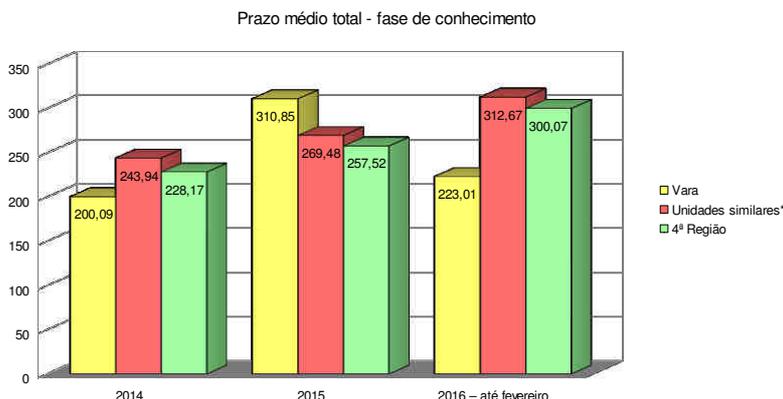
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	106,17	169,21	59,37%	97,46	-42,40%
	Ordinário	217,30	332,41	52,97%	238,97	-28,11%
	Total	200,09	310,85	55,35%	223,01	-28,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 55,35%, passando de 200,09 para 310,85 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 59,37% em relação à média do ano anterior, passando de 106,17 para 169,21 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 332,41 dias, lapso 52,97% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 15,35% mais moroso (41,37 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 20,71% mais moroso (53,33 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4. Dessa forma, houve inversão da situação constatada em 2014, quando o prazo de tramitação processual da fase de conhecimento da Unidade foi mais célere do que os prazos médios das Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e da média regional da 4ª Região, conforme explicitado no gráfico abaixo:



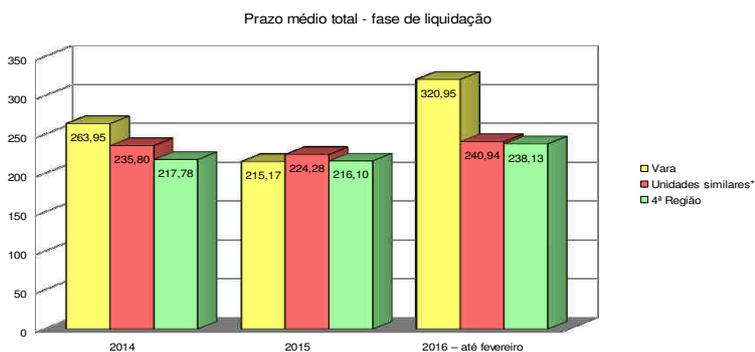
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	137,35	164,44	19,72%	66,5	-59,56%
	Ordinário	271,15	217,80	-19,68%	330,2	51,61%
	Total	263,95	215,17	-18,48%	320,95	49,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 164,44 dias, o que equivale a uma elevação de 19,72% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 217,80 dias, lapso 19,68% mais célere na comparação com 2014.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 4,06% mais célere (9,11 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 0,43% mais ágil (0,93 dia) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Dessa forma, houve inversão do resultado verificado no ano de 2014, em que o prazo médio da Unidade foi maior que a média das unidades com tramitação processual similar e maior que a média regional.





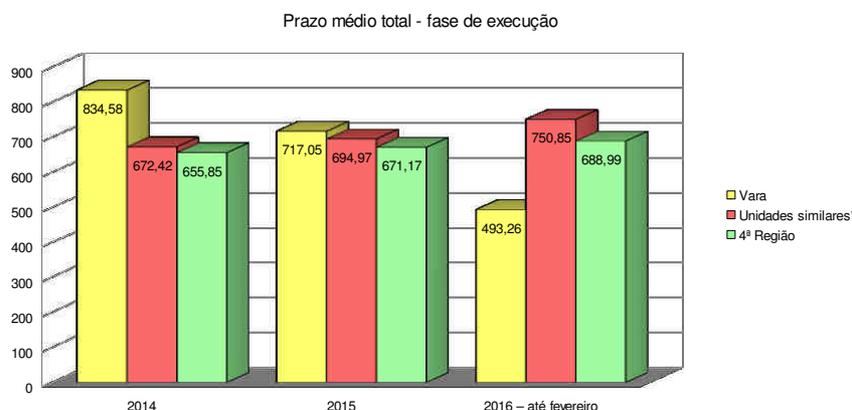
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	636,93	572,25	-10,16%	509,76	-10,92%
	Ente público	2.788,75	2.177,21	-21,93%	287,00	-86,82%
	Total	834,58	717,05	-14,08%	493,26	-31,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 636,93 dias, em 2014, para 572,25 dias, em 2015. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 2.788,75 dias, em 2014, para 2.177,21, em 2015 (-21,93%).

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 3,18% mais moroso (22,08 dias), e prazo 6,84% mais longo (45,88 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinalase que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante acima daquele verificado em 2014, como apresentado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado



1.715	1.590	92,71%	Meta não cumprida
-------	-------	--------	-------------------

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
		1.030	971

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
419	500	119,33%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor que deveria ter sido alcançado em 31.12.2015	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	40	24	39	Meta cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	25	27	24	Meta não cumprida



3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	19	2	18	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	2	6	Meta cumprida
5º	União	10	10	9	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	20	17	19	Meta cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	13	0	12	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	13	14	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	5	10	4	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	29	20	28	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	200,09	310,85	198,09	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	591	557	574	567	580	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 29.02.2016	%	Resultado parcial (até fevereiro)
243	139	57,20%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 29.02.2016	%	Resultado parcial (até fevereiro)
855	758	88,65%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 29.02)	Meta para 2016	Resultado parcial (até fevereiro)
Total de acordos	591	557	574	48	586	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	49,25	46,42	47,83	24,00	48,83	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 29.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
65	70	107,69%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 1º.01.2014 e 29.02.2016	Grau de cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	24	31	23	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	27	22	26	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	2	1	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	3	1	
5º União	10	7	9	
6º OI S.A.	17	18	16	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	13	15	12	
9º Banco do Brasil S.A.	10	8	9	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	20	22	19	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e pela tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-		5(P)	-
Tarde	16(I) ou 13(I)	6(P)	6(P) ou 6(U)*	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 07.05.2016)

*Nas quartas-feiras, a cada 15 dias, é realizada pauta especial, com **audiências unas**, com perícia técnica na própria audiência. Na audiência una, não havendo mais provas, é encerrada a instrução.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	18(I)	5(P)	5(P)		-
Tarde	-	-	-	9(U) 5(P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 07.04.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Informações adicionais:

- nas férias de um juiz, o juiz que permanece realiza uma pauta extra de iniciais com 16 processos;
- o J1 realiza, uma vez a cada 2 meses, dependendo da demanda de iniciais, uma pauta extra com 16 processos;
- o J2 realiza, quando necessário, pauta extra de iniciais, com 9 sumaríssimos ou 18 ordinários.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	03.06.2016	23.05.2016	03.06.2016	12.05.2016
Una Sumaríssimo	08.06.2016	09.06.2016	01.06.2016	20.05.2016
Instrução	28.03.2017*	14.12.2016	06.07.2016	14.06.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 07.04.2016)

*designada para dia 28.03.2017, último horário, por tratar-se de processo complexo.



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	79,83	71,43	-10,53%	88,05	23,28%
	Ordinário	87,45	79,09	-9,57%	90,45	14,36%
	Total	86,22	78,01	-9,51%	90,03	15,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 79,83 dias, em 2014, para 71,43 dias, em 2015 (queda de 10,53%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 87,45 dias, em 2014, para 79,09 dias, em 2015 (queda de 9,57%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	20,04	64,34	221,03%	24,25	-62,31%
	Ordinário	109,35	169,18	54,71%	152,97	-9,58%
	Total	93,25	153,1	64,18%	132,78	-13,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 20,04 dias, em 2014, para 64,34 dias, em 2015 (221,03%). Ademais, o rito ordinário registrou aumento da média de 109,35 dias em 2014, para 169,18 dias, em 2015 (54,71%).



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eduardo Vianna Xavier	583	392	133	10	1.118
Fernando Reichenbach	10	13	8	0	31
Jorge Alberto Araújo	505	377	153	13	1.048
Rafael Moreira de Abreu	0	3	0	0	3
Raquel Gonçalves Seara	0	6	0	0	6
Roberta Testani	23	16	3	0	42
Total	1.121	807	297	23	2.248

2016 (até 29.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eduardo Vianna Xavier	70	42	16	0	128
Jorge Alberto Araújo	30	19	6	0	55
Total	100	61	22	0	183

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Hostyn Gralha Beck	-	0	0	0	1	1
Eduardo Vianna Xavier	281	361	5	647	168	815
Fernando Reichenbach	3	7	0	10	3	13
Jorge Alberto Araújo	280	263	3	546	160	706
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	24	24
Rafael Moreira de Abreu	-	3	0	3	1	4
Raquel Gonçalves Seara	-	4	0	4	-	4
Roberta Testani	3	16	0	19	4	23
Total	567	654	8	1.229	361	1.590



2016 (até 29.02)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Eduardo Vianna Xavier	27	28	0	55	15	70
Fernando Reichenbach	-	1	0	1	-	1
Jorge Alberto Araújo	21	31	0	52	15	67
Raquel Gonçalves Seara	-	1	0	1	-	1
Total	48	61	0	109	30	139

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

O Juiz Titular **Jorge Alberto Araújo** possui **75** processos pendentes de sentença com mais de cinquenta dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 01.07.2015.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **75** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias, na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 06.04.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 31.03.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 09.02.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na unidade é realizada por tarefa nos processos físicos e por carteira nos processos eletrônicos. A Diretora informou que estão migrando para um sistema híbrido nos processos eletrônicos para haver maior segurança nos processos que tramitam na fase de execução.

A Diretora de Secretaria informou que nos processos com características de Fazenda Pública são realizados despachos para apresentação da contestação em Secretaria. Não havendo prova oral é concluso para sentença. Havendo requerimento de prova oral ou perícia é incluída na pauta de prosseguimento.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações e ofícios estão em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia processos pendentes para cumprimento.



7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia processos pendentes para expedição de alvarás.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia 04.04.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 30.03.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é realizada uma vez por semana. Não havia processos pendentes.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados. Não havia processos pendentes.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado semanalmente e não havia pendências no dia da correição.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do BNDT é feita após o BacenJud negativo.

A retirada do BNDT é realizada no momento da determinação de expedição dos alvarás.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0005300-05.1994.5.04.0005 ¹	12.11.2015	3 meses e 28 dias
2	0079100-41.2009.5.04.0005 ²	17.12.2015	2 meses e 23 dias
3	0129100-36.1995.5.04.0005 ³	18.12.2015	2 meses e 22 dias
4	0388100-90.1989.5.04.0005 ⁴	01.02.2016	1 mês e 9 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0051100-31.2009.5.04.0005	01.02.2016	
6	0000582-66.2011.5.04.0005	03.02.2016	1 mês e 7 dias
7	0000199-54.2012.5.04.0005 ⁵	05.02.2016	1 mês e 5 dias
8	0077300-80.2006.5.04.0005	11.02.2016	29 dias
9	0123200-19.1988.5.04.0005	15.02.2016	25 dias
10	0122900-95.2004.5.04.0005	19.02.2016	21 dias
11	0000625-03.2011.5.04.0005	19.02.2016	
12	0001217-76.2013.5.04.0005	22.02.2016	18 dias
13	0032300-86.2008.5.04.0005		
14	0052900-31.2008.5.04.0005		
15	0001612-05.2012.5.04.0005		
16	0000761-29.2013.5.04.0005		
17	0001076-62.2010.5.04.0005	25.02.2016	15 dias
18	0080800-23.2007.5.04.0005	29.02.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.03.2016)

¹ Expedida notificação para devolução dos autos e publicado despacho determinando a busca e apreensão dos autos.

² Expedidas duas notificações para devolução dos autos.

³ Expedida notificação para devolução dos autos e deferido o pedido de dilação sem, no entanto, constar o prazo para término no sistema.

⁴ Expedida notificação para devolução dos autos.

⁵ Deferido o pedido de dilação sem, no entanto, constar o prazo para término no sistema.

A Unidade Judiciária deverá adotar procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0109900-52.2009.5.04.0005 ¹	04.12.2015	3 meses e 6 dias
2	0128200-62.2009.5.04.0005 ¹	10.02.2016	1 mês
3	0000945-53.2011.5.04.0005	15.02.2016	25 dias
4	0000319-68.2010.5.04.0005	22.02.2016	18 dias
5	0000818-18.2011.5.04.0005 ¹	25.02.2016	15 dias
6	0001384-64.2011.5.04.0005	26.02.2016	14 dias
7	0078500-20.2009.5.04.0005	26.02.2016	
8	0000264-49.2012.5.04.0005	26.02.2016	
9	0124100-64.2009.5.04.0005	29.02.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.03.2016)

¹ Deferido o pedido de dilação de prazo requerido pelo perito sem, no entanto, constar o prazo para término no sistema.



A Unidade Judiciária deverá adotar procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 09.03.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **273 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000372-44.2013.5.04.0005
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 372/verso sem data e assinatura do servidor; ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 377 e 463. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0000077-12.2010.5.04.0005
Aspectos gerais dos autos*: espaços em branco nas certidões das fls. 1061/verso, 1067/verso; ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 1124; ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 1132/verso. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0000218-26.2013.5.04.0005
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 284, 415, 471 e 481; documentos em tamanho reduzido juntados às fls. 286/verso, 296/verso, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; termo de juntada da fl. 292/verso não rubricado e identificado; ausência de identificação do servidor nos termos de juntada das fls. 340/verso, 367/verso, 415/verso e 471/verso; ausência de data e identificação do servidor na devolução da carga da fl. 367; não inutilização de folhas em branco das fls. 476/478. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0000603-08.2012.5.04.0005
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 441, 482, 518 e 525; ausência de identificação do servidor nos termos de juntada das fls. 441/verso e 503/verso; ausência de identificação e assinatura do servidor no termo de juntada da fl. 482/verso; rasura na numeração da fl. 513 (necessário renumerar). Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0004400-75.2001.5.04.0005
Aspectos gerais dos autos*: documentos em tamanho reduzido juntados à fl. 777/verso não foram rubricados, quantificados e numerados. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0024300-63.2009.5.04.0005
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 516/verso; ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 533.	



Movimentação processual: autos conclusos em 16.07.2015 com o magistrado para julgamento dos embargos à penhora, julgado em 19.01.2016.

7 0000582-95.2013.5.04.0005

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 625. **Movimentação processual:** celeridade nos atos processuais.

8 0000044-51.2012.5.04.0005

Aspectos gerais dos autos: numeração da fl. 429 com rasura; documento em tamanho reduzido juntado à fl. 440, embora quantificado não está rubricado e numerado; ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 479 e 490; ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 490/verso. **Movimentação processual:** mandado de citação expedido em 28.07.015, por Oficial de Justiça, somente foi cumprido em 05.10.2015.

9 0106400-80.2006.5.04.0005

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 326. **Movimentação processual:** nada a apontar.

Entrave: redirecionamento da execução contra os sócios.

10 0105800-88.2008.5.04.0005

Aspectos gerais dos autos*: décimo volume extrapolou o número de folhas recomendado; ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 2.096, 2.097 e 2.108. **Movimentação processual:** nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** analisados majoritariamente referente ao ano de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.03.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001500-13.1987.5.04.0005	0001395-59.2012.5.04.0005
Carta precatória com registros desatualizados aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000011-27.2013.5.04.0005	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0132500-82.2000.5.04.0005	0021800-83.1993.5.04.0005
0091200-67.2005.5.04.0005	0012500-92.1996.5.04.0005
0110200-48.2008.5.04.0005	0140500-13.1996.5.04.0005
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
9437200-89.1988.5.04.0005	0000004-98.2014.5.04.0005
0068200-04.2006.5.04.0005	



Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000032-32.2015.5.04.0005	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000475-85.2012.5.04.0005	0000426-10.2013.5.04.0005
0074400-66.2002.5.04.0005	0119700-80.2004.5.04.0005

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a homologação da sentença de liquidação, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 06.04.2016, remotamente, e na data da inspeção, na Unidade Judiciária. As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	04 (dia 06/04)	0021772-46.2015	09/03
	07 (dia 07/04)	-	
Com habilitações não lidas	06 (dia 06/04)	0020389-96.2016	04/04
	02 (dia 07/04)	-	
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0020463-53.2016	06/04
Com petições não apreciadas	48 (dia 06/04)	0020122-95.2014	15/03
	22 (dia 07/04)	0020122-95.2014	15/03
Mandados devolvidos OJ	06 (dia 06/04)	0020109-28.2016	04/04
	02 (dia 07/04)	-	

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	02	0020353-54.2016	17/03
Apreciar dependência	-	01	0020462-68.2016	06/04
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	101 (dia 06/04)	0021691-34.2014 (2016-04-2ª Quinzena)	28/10
		103 (dia 07/04)	-	
Aguardando ciência	1- Conhecimento	01	0021415-03.2014	06/04
Aguardando ciência decisão-ConPra	1- Conhecimento	-		
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	231 (dia 06/04)	0021634-16.2014	21/02
		238 (dia 07/04)	0021634-16.2014	21/02
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	68 (dia 06/04)	0020605-91.2015 – subpasta nº 5	22/10
		48 (dia 07/04)	-	
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1- Conhecimento	26	0021737-23.2014	24/06
Controle manual do prazo pós sentença	1- Conhecimento	01 (dia 06/04)	0021409-59.2015	30/03
		0 (dia 07/04)		
Prazos vencidos	1- Conhecimento	27 (dia 06/04)	0020161-24.2016	22/03
		19 (dia 07/04)	0020161-24.2016	22/03
Triagem inicial	1- Conhecimento	28 (dia 06/04)	0020381-22.2016 – subpasta J1	22/03
		32 (dia 07/04)	-	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	18 (dia 06/04)	0020195-33.2015 – subpasta 2016-04-1ª Quinzena	11/03
		19 (dia 07/04)	0020195-33.2015 – subpasta 2016-04-1ª Quinzena	11/03
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	38 (dia 06/04)	0021725-09.2014	07/12
		41 (dia 07/04)	0021725-09.2014	07/12
Análise de Liquidação	2-Liquidação	25	0020090-90.2014 – subpasta 0	09/03
Controle de Sobrestamento/Suspensão	2-Liquidação	-		
Controle manual do prazo pós sentença	2-Liquidação	-		
Prazos vencidos	2-Liquidação	11 (dia 06/04)	0020761-16.2014	19/02
		10 (dia 07/04)	0020761-16.2014	19/02
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	11	0020208-03.2013 – subpasta 2016-05-1ª Quinzena	26/02
Aguardando ciência decisão –ConPra	3-Execução	-		
Aguardando término dos prazos	3-Execução	36	0020170-20.2015	21/01
Análise de Execução	3-Execução	72 (dia 06/04)	0021320-70.2014 – subpasta 0	19/01
		67 (dia 07/04)	0021320-70.2014 – subpasta 0	19/01
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	2	0020425-12.2014	14/08
Controle manual do prazo pós sentença	3-Execução	-		
Prazos vencidos	3-Execução	7 (dia 06/04)	0021742-11.2015	18/02
		6 (dia 07/04)	0021742-11.2015	18/02

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 06/04/2016 e na data da correição, em 07/04/2016)

Nos agrupadores, constata-se que há uma petição não apreciada desde 15.03.2016 (proc. 0020122-95.2014.5.04.0005), que deve ser impulsionado.

Constata-se, ainda, que o agrupador relativo às audiências não designadas possui processo no qual já foi proferida sentença (0020170-83.2016.5.04.0005) e processo no qual não houve marcação de audiência por



ter a reclamada características de Fazenda Pública (0020205-43.2016.5.04.0005). É recomendável a atualização de tal agrupador.

De outra parte, a Unidade está bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior da tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Apenas algumas considerações:

Na tarefa “Aguardando Término dos Prazos”, o processo 0021634-16.2014.5.04.0005 está pendente desde 19.02.2016, e na “Concluso ao Magistrado” consta o processo 0021134-13.2015.5.04.0005, para onde foi movimentado na data da correição, mas permaneceu na “Análise de Conhecimento de 17.02.2016 a 07.04.2016. Deve, tal processo, ser impulsionado para “Minutar Despacho” imediatamente.

Em “Apreciar Urgentes”, a petição inicial do processo 0020353-54.2016.5.04.0005, distribuído em 17.03.2016, contém pedido de tutela antecipada, não examinado até a data da correição.

Na tarefa “Prazos Vencidos” há processos atrasados, como o 0020929-81.2015.5.04.0005, pendente desde 18.03.2016, e o 0020161-24.2016.5.04.0005, pendente desde 23.03.2016.

Na tarefa “Análise de Liquidação”, no processo 0020129-24.2013.5.04.0005 há a notícia de RENAJUD NEGATIVO desde 12.11.15, e o Protocolo CNIB foi realizado apenas em 06.04.2016. Em situação similar encontram-se os processos 0020303-96.2014 (entre 15.05.2015 e 06.04.2016) e 0021072-07.2014 (entre 31.07.2015 e 06.04.2016).

Na tarefa “Prazo Vencido” há o processo 0020042-97.2015.5.04.0005 com prazo vencido em 26.03.2016, sem andamento posterior.

Tarefa “Análise de Execução”, tal como na “Análise de Liquidação”, há processos em que transcorreu longo tempo sem andamento processual entre a realização do RENAJUD e o Protocolo CNIB (Processos 0020303-96.2014.5.04.0005, de 15.05.2015 a 06.04.2016; e 0021072-07.2014.5.04.0005, de 31.07.2015 a 06.04.2016. Ainda, o processo 0020184-04.2015.5.04.0005 teve alvará de recolhimento previdenciário expedido em 03.02.2016 encaminhado à CEF apenas em 05.04.2016. E na mesma tarefa, o processo 0021320-70.2014.5.04.0005 tem despacho proferido em 19.01.2016, e não há qualquer andamento posterior. Em situação similar o processo 0020060-89.2013.5.04.0005, com despacho de 01.03.2016.

Constata-se que nos processos eletrônicos na fase de liquidação e, em especial, na fase de execução, ocorrem os maiores atrasos na movimentação processual, devendo a Unidade empreender esforços para impulsionar os processos nos prazos legais.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

A Unidade Judiciária não contou com apoio do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade possui excelente organização, com servidores e Magistrados empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere. As instalações físicas são razoáveis, atendendo as necessidades da unidade.

As rotinas de secretaria apontadas no item 7 demonstram o excelente andamento dos processos pela conduta proativa da gestora e dos servidores da unidade.

Importante destacar a iniciativa e empenho dos Magistrados ao designarem pautas extras para realização de audiências iniciais. Merece destaque a iniciativa do Juiz Jorge Alberto Araújo de designar audiência una, sempre que possível, mesmo em caso de perícia técnica, quando a perita fica à disposição do Juízo durante a sessão, o que contribui para diminuir o prazo de tramitação do processo na fase de conhecimento.

As estagiárias desenvolvem as tarefas elencadas no PA 2821-58 (fls. 212, 238 e 239).

Constatou-se, ainda, que existe uma perfeita integração entre os servidores e um comprometimento de toda equipe com o trabalho, mesmo com o expressivo número de processos que tramita na unidade.

Diante do acima relatado, a Unidade merece ser parabenizada pelo ótimo andamento do trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida



meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.3.6, b).

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 9 (Processo Eletrônico Judicial – Pje)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que mantenha os agrupadores atualizados, em especial o relativo às audiências não designadas.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 12 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão



logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 9 (Processo Eletrônico Judicial – Pje)

Determina-se a Unidade Judiciária empreenda esforços para impulsionar os processos no prazo de 05 dias (art. 228 do novo CPC), em especial nas fases de liquidação e execução.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000221-15.2012.5.04.0005 (seis reclamadas), nº 0058800-69.1983.5.04.0005, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) em face do despacho proferido em 05.05.2015 e do arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito, justifique a Secretaria a manutenção dos dados da devedora solidária/subsidiária junto ao BNDT no processo nº 0090600-12.2006.5.04.0005. Em caso de equívoco, deverá ser registrada a quitação do débito no sistema inFOR para exclusão dos dados do BNDT; caso contrário, deverá ser excluído o andamento que registrou o arquivamento definitivo do processo e substituído pelo arquivamento provisório, com registro do débito.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique a Secretaria se a repetição do lançamento de dois embargos de declaração, pela mesma parte, não se trata de equívoco, ou, mesmo, da apresentação da mesma peça processual duas vezes; nesses casos, para fins de correção estatística, deverá ser excluído um dos lançamentos;
- b) diante da decisão proferida em 04.06.2014, e considerando que inexistente no sistema inFOR andamento que retire a pendência do incidente no caso concreto, determina-se, exclusivamente para correção da pendência junto ao sistema e-Gestão, a inclusão de decisão que extinguiu a impugnação à sentença de liquidação com data retroativa a 06.04.2014.



ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **273 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº 0001500-13.1987.5.04.0005, 0001395-59.2012.5.04.0005, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0132500-82.2000.5.04.0005, 0021800-83.1993.5.04.0005, 0091200-67.2005.5.04.0005, 0012500-92.1996.5.04.0005, 0110200-48.2008.5.04.0005, 0140500-13.1996.5.04.0005, dentre outros;
- c) apense, conforme determinado, processos como os de nº 9437200-89.1988.5.04.0005, 0000004-98.2014.5.04.0005, 0068200-04.2006.5.04.0005, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas como a de nº 0000011-27.2013.5.04.0005, dentre outras;
- e) efetue a remessa ao TRT de processos como o de nº 0000032-32.2015.5.04.0005, dentre outros;
- f) atualize os registros de processos como os de nº 0000475-85.2012.5.04.0005, 0000426-10.2013.5.04.0005, 0074400-66.2002.5.04.0005, 0119700-80.2004.5.04.0005, dentre outros.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os seguintes processos: 0021634-16.5.04.0005, 0021134-13.2015.5.04.0005, 0020353-54.2016.5.04.0005, 0020929-81.2015.5.04.0005, 0020161-24.2016.5.04.0005, 0020042-97.2015.5.04.0005, 0021320-70.2014.5.04.5.04.0005 e 0020060-89.2013.5.04.0005.



14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na data da correição)

Determina-se que o Juiz **Jorge Alberto Araújo** profira, no mínimo, 30 decisões de execução em 30 dias, priorizando aqueles processos há mais tempo pendentes de julgamento, devendo apresentar, ainda, em cinco dias, plano para redução de seu resíduo, priorizando aqueles pendentes de julgamento há mais tempo.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG), para evitar a situação verificada nos autos do processo nº 0105800-88.2008.5.04.0005;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, para evitar as situações constatada nos autos dos processos nº 0004400-75.2001.5.04.0005 e nº 0000218-26.2013.5.04.0005;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66, 1º§, da CPCR, para evitar as situações verificadas no processo nº 0000603-08.2012.5.04.0005;
- e) adote o procedimento correto quando ocorrer rasura na numeração das folhas, conforme o disposto no art. 149, *caput*, da CPCR.



16 SOLICITAÇÃO PARA ÁREA JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria questionou sobre o programa “Redescobrimo Valores”, se a JACEP lançará os processos desarquivados como pendência para a Vara. Alega que, se assim acontecer, haverá um aumento expressivo na execução, inclusive de todo o Tribunal.

Também houve questionamento a respeito da utilização do Cadastro da Liquidação e Execução – CLE a partir de julho/2016. Alegou que atualmente ainda persistem problemas no PJe, sendo inviável digitalizar os processos físicos para tramitar como PJe, pois será necessário cadastrar vários dados que inexistem nos autos, como CPF, CNPJ, CEP, etc. Acrescentou, ainda, que tais tarefas irão atrasar em demasia as demais atividades da Secretaria, além do fato de os processos físicos permanecerem na Unidade para consulta das partes, se necessário. Sugeriu que seja encaminhado uma proposta de tornar “facultativa” a digitalização dos processos físicos, especialmente porque vários atos da liquidação e da execução não são feitos no próprio PJe (são feitos no InFOR). Refere, ainda, que o sistema apresenta muita instabilidade.

O questionamento será encaminhado à Secretaria competente.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes Titular e Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o representante da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB Gil Baumgarten Franco e os advogados Débora Serafini, Raquel Olinski, Andrea da Costa Campos, Mariane Jacomelli, Luiz Felipe Terra, Daiana Rodrigues da Silva, Viviane Zanata, que teceram elogios ao funcionamento da Secretaria da Vara, pela presteza, efetividade na execução dos serviços, e cordialidade no atendimento dos servidores, bem como pela condução das audiências e na realização de conciliações dos Magistrados, salientando a atuação firme e correta de ambos.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

18.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

18.2 O Juiz **Jorge Alberto Araújo** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Jorge Alberto Araújo, pelo Juiz Substituto lotado Eduardo Vianna Xavier, pela Diretora de Secretaria Marguit Renate Schneider e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. Ainda, é de se parabenizar a 5ª Vara do Trabalho pela excelência no desempenho de suas atividades. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional